



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme segue:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos aos cargos de **207 - Instrutor de Artes – Dança, 208 - Instrutor de Artes – Teatro, 209 - Instrutor de Artes - Desenho e Pintura, 210 - Instrutor de Artes – Artesanato, 211 - Instrutor de Artes - Corte e Costura, 219 - Instrutor de Música - Teoria Musical , 220 - Instrutor de Música - Piano e Teclado , 221 - Instrutor de Música - Instrumentos de Sopro Metais e Madeira, 222 - Instrutor de Música – Violão, 223 - Instrutor de Música - Violino e Viola, 224 - Instrutor de Música – Percussão. 225 - Instrutor de Música - Acordeon e 408 - Design Gráfico** relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que será realizado no dia **16 de junho de 2024**, no local e horário estabelecido.

I - Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4 e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

II - Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto na tabela 12.1, serão convocados para a Prova Prática.

III - Para conhecer o dia, horário e local de realização da Prova De Conhecimento Prático, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO PRÁTICO** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir das **15h do dia 10/06/2024**. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

I - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de reservista com foto ou certificado de dispensa com foto, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto.

II - Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, **documento digital acessado de forma on-line**, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no Cartão de Informação do Candidato, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2024.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 07 de junho de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista